

Código de Ética e Conduta

Ética que reflete confiança.



Índice

Pág.	
3	Introdução
4	Visão
4	Valores
5	O que é o Código de Ética e Conduta da Cebrace?
6	Qual é o objetivo do Código de Ética e Conduta da Cebrace?
6	1. Respeito à Legalidade
8	2. Conflito de Interesses e Atividades Políticas
9	3. Proteção das Informações Confidenciais
11	4. Propriedade Intelectual
11	5. Lei Geral de Proteção de Dados
12	6. Presentes, Favores e Recompensas
13	7. Integridades dos Registros
14	8. Respeito aos Direitos dos Empregados
16	9. Respeitos às Pessoas e à Diversidade
17	10. Respeito ao Meio Ambiente
18	11. Respeito à Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho
19	12. Relações com Clientes, Fornecedores, Sindicatos e Comunidade
21	13. Relação com Concorrentes
23	14. Conformidade
23	15. Denúncia de Irregularidades
25	16. Inteligência Artificial (IA)
27	17. Conclusão

Introdução

Olá,

Você está recebendo o **Manual do Código de Ética e Conduta da Cebrace**, que reúne os princípios e diretrizes da nossa empresa, reforçando nosso compromisso com a transparência, equidade e responsabilidade corporativa e social.

Norteamos nossas decisões por padrões altamente éticos, atuando com integridade e honestidade perante o mercado e a comunidade.

Este Código de Ética e Conduta busca, portanto, a manutenção destes padrões para garantir que a Cebrace se mantenha com um ambiente ético, respeitoso, íntegro, seguro, colaborativo, pautado pela transparência, responsabilidade e compromisso com as boas práticas profissionais bem como cumprimento da legislação.

Para cumprir esses compromissos, a Cebrace mantém um **Programa de Compliance** ativo que estabelece os temas mais sensíveis para suas atividades, define práticas a serem adotadas e ferramentas de governança.

Visão Cebrace

*“Seremos reconhecidos como a empresa **Líder do Mercado de Vidro Plano**, que oferece produtos, serviços e soluções inovadoras.”*

Valores Cebrace

- Nossas ações são orientadas pelo foco do cliente
- Zelamos pela segurança e condições de trabalho de nossos colaboradores
- Buscamos continuamente a excelência operacional e tecnológica
- Adotamos princípios de sustentabilidade e criamos valor para os nossos acionistas

O que é o Código de Ética e Conduta da Cebrace?

O documento define requisitos para a conduta profissional e serve como base para as políticas e os procedimentos da empresa, fornecendo diretrizes quanto aos comportamentos esperados para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, justo e seguro.

Este manual não tem a intenção de esgotar todas as situações possíveis. Seu objetivo é estabelecer os princípios e valores que devem ser premissas orientativas para o adequado comportamento, atitudes e decisões de todos os colaboradores.

Eventuais dúvidas quanto à aplicação ou interpretação do Código de Ética e Conduta da Cebrace deverão ser esclarecidas com a área de **Recursos Humanos** e/ou **Jurídico e Compliance**.

Lembre-se: seu gestor está apto a recebê-lo e apoiá-lo no endereçamento de eventuais questionamentos.



Qual é o objetivo do Código de Ética e Conduta da Cebrace?



Consolidar e informar a conduta esperada, em todas as áreas de negócio, abrangendo as relações entre seus colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e demais parceiros.



Garantir que a Cebrace seja um ambiente ético, respeitoso, íntegro, seguro e colaborativo, pautado pela transparência, responsabilidade e compromisso com as boas práticas profissionais bem como o cumprimento da legislação.



Detalhar os temas que compõe o Programa de Compliance da Cebrace.



Assegurar a compreensão dos princípios éticos e valores da Cebrace.

1. RESPEITO À LEGALIDADE

A Cebrace atua em total conformidade com as leis, regulamentos e normas vigentes nos locais onde opera. Cumprir a legislação não é apenas uma exigência legal, mas um pilar fundamental da conduta ética que esperamos de todos os nossos colaboradores, gestores, parceiros e fornecedores.

Cada pessoa vinculada à empresa deve:

- Conhecer e respeitar as leis aplicáveis às suas atividades;
- Rejeitar qualquer prática ilegal ou que vá contra os princípios deste Código de Ética e Conduta, como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, concorrência desleal ou assédio;
- Consultar os canais internos de orientação sempre que houver dúvidas sobre a legalidade de uma ação;
- Colaborar com auditorias, investigações internas e processos legais de forma transparente e honesta.

A reputação da empresa depende da integridade de cada atitude. Por isso, o compromisso com a legalidade deve ser constante, claro e inegociável pois cumprir a lei é o primeiro passo para construir um ambiente ético, seguro e sustentável.

A Cebrace, em especial:

- Proíbe as ações suscetíveis de infringir as regras do direito da concorrência;
- Recusa a participação em qualquer forma de financiamento de partidos ou atividades políticas, mesmo que a legislação local o permita;
- Rejeita toda forma de corrupção ativa ou passiva, tanto nas transações nacionais quanto nas internacionais;

- Proíbe que se aproveite de forma deliberada de possíveis lacunas ou falhas nas leis e nos regulamentos para agir em desacordo com as diretrizes e os princípios da Cebrace;
- Proíbe qualquer ato que viole os princípios relacionados aos postos de trabalho, aos direitos humanos ou à legislação que assegura a igualdade de direitos e oportunidades.

2. CONFLITO DE INTERESSES E ATIVIDADES POLÍTICAS

Podem surgir quando os interesses pessoais relacionados com a vida privada (direta ou indireta) de um colaborador, terceiro ou parceiro da Cebrace entram ou podem potencialmente entrar em conflito com os interesses da empresa e, portanto, afetar a capacidade dessa pessoa para desempenhar as suas funções profissionais de forma imparcial.

Os interesses pessoais em questão podem ser do próprio indivíduo ou de pessoas próximas, como cônjuge, familiares, indivíduos sob sua influência ou que o influenciem. Os conflitos também podem decorrer de laços profissionais estabelecidos com clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes, outros agentes econômicos ou funcionários públicos.

Embora a existência de conflitos de interesses não sejam uma ilegalidade por si só, sempre que surjam devem ser reportados para devida apuração, conforme procedimento próprio de conflito de interesses.

A Cebrace proíbe envolvimento de seus colaboradores em interesses externos, atividades ou investimentos que entrem em conflito com o desempenho funcional de cada um, ou que afetem a habilidade de fazer julgamento isento em nome daquela.

Quaisquer atividades político-partidárias devem ser conduzidas de forma separada e independente dos negócios da Cebrace.

3. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Por princípio, todos os documentos e informações da Cebrace ou a ela relacionados, acessados em decorrência do contrato de trabalho ou da prestação de serviços, são confidenciais.

Desta forma, são passíveis de controle e fiscalização quanto à divulgação, armazenamento indevido ou descumprimento dos procedimentos internos.

O compartilhamento de informações confidenciais deve estar coberto por contrato de confidencialidade apropriado, aprovado pelo Jurídico e Compliance. Neste caso, o gestor envolvido é responsável por assegurar a celebração de Termo de Confidencialidade antes que qualquer informação seja divulgada.

Além disto, senhas de acesso a arquivos e sistemas da empresa não poderão ser compartilhados. Igualmente nenhum colaborador deverá aceitar informações fornecidas por terceiros, sob condição de confidencialidade sem prévia assinatura do documento pertinente, bem como buscar ou aceitar informações confidenciais de um concorrente de forma ilegal ou não ética. Essas condutas deverão ser relatadas ao Jurídico e Compliance imediatamente.

O cumprimento da confidencialidade também deve ser respeitado fora do ambiente Cebrace, no acesso aos arquivos em ambientes públicos, no trânsito dos documentos e informações, seja de forma física ou digital, seja de forma escrita ou verbal.

Deve-se reportar imediatamente qualquer ocorrência envolvendo situações, como perda, furto ou roubo de equipamento que contenha informação restrita ou confidencial, o acesso indevido por terceiro ou pessoa não autorizada, envio a pessoas não autorizadas, entre outros.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Cebrace atua com respeito aos direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas, patentes, direitos autorais e segredos comerciais, tanto da organização quanto de terceiros, em conformidade com a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96) e a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98). Quando cabível, é assinado termo/condições de Propriedade Intelectual.

5. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As informações pessoais deverão ser tratadas como sensíveis e confidenciais, em observância da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**, no tratamento de dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e outros. A Cebrace garante segurança, privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, com coleta, uso, armazenamento e descarte adequados e transparentes, bem como aplica treinamentos obrigatórios periodicamente aos seus colaboradores.

Todos possuem compromisso frente à LGPD em seu Contrato de Trabalho e a Cebrace prevê seu cumprimento, em todos os contratos que estabelece com demais terceiros e empresas com quem se relaciona.

6. PRESENTES, FAVORES E RECOMPENSAS

No ambiente corporativo, brindes e presentes são itens oferecidos como forma de cortesia, agradecimento ou demonstração de relacionamento entre empresas, parceiros, fornecedores ou clientes. No entanto, é fundamental que essas práticas sejam conduzidas com transparência, ética e bom senso, evitando qualquer situação que possa gerar conflito de interesses, influência indevida ou comprometimento da imparcialidade nas relações profissionais.

Não é permitido oferecer ou aceitar brindes, presentes ou entretenimento em situações que possam gerar favorecimento, constrangimento, obrigação ou vantagem indevida.



Brindes e presentes só devem ser aceitos ou oferecidos quando:

- 1** Não tiverem o objetivo de influenciar decisões profissionais;
- 2** Estiverem em conformidade com as políticas da empresa e da legislação vigente;
- 3** Tiverem valor simbólico ou institucional e forem apropriados ao contexto, como canetas, cadernos, chaveiros, agendas.

7. INTEGRIDADE DOS REGISTROS

Todos os documentos relacionados à Cebrace deverão ser mantidos de acordo com os procedimentos internos, como:

- Registros contábeis e financeiros (balancetes, demonstrações financeiras, notas fiscais, comprovantes de pagamento);
- Registros fiscais e tributários (declarações de impostos, guias de recolhimento);
- Relatórios de auditoria;
- Contratos e acordos (comerciais, trabalhistas, parcerias, termos de confidencialidade);
- Registros de Recursos Humanos;
- Demais relatórios internos (atas de reunião, pareceres técnicos, relatórios de projetos, dados operacionais, registros de produção, controle de qualidade, inventários, pedidos de compra e/ou vendas, registros legais e regulatórios, sistemas).

Além disso, nenhum colaborador deve conduzir ou fazer ajustes que resultem em lançamentos falsos ou fictícios em qualquer registro da Cebrace, incluindo comprovações de despesas.

8. RESPEITO AOS DIREITOS DOS EMPREGADOS

Respeitamos os direitos de nossos colaboradores e proibimos a prática de todo e qualquer tipo de discriminação quanto a etnia, raça, características físicas, intelectuais e mentais, valores culturais e religiosos, regionalidades, gênero, orientação afetivo-sexual ou classe social com relação aos seus colaboradores, seja no recrutamento, na contratação, durante a execução ou no término de seu contrato de trabalho, garantindo tratamento e oportunidades justas e equitativas para todos e, portanto, um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Abuso, assédio, intimidação ou constrangimento, seja verbal, físico, visual ou eletrônico, não serão tolerados sob circunstância alguma.

TIPOS DE CONDUTAS

Atuamos com integridade e respeito. Esta é uma premissa que deve ser seguida por todos os colaboradores, tanto no ambiente profissional quanto pessoal, na medida em que suas ações possam impactar a imagem e os valores da organização.

Profissional

Espera-se que todos os colaboradores atuem com responsabilidade, ética, respeito e transparência no desempenho de suas funções, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo, seguro e livre de discriminação, assédio ou qualquer comportamento inadequado com adequação atuação técnica e profissional.

Pessoal

Embora o Código de Ética se concentre principalmente no ambiente corporativo, os colaboradores devem estar conscientes de que atitudes pessoais que possam comprometer a reputação da empresa — especialmente em situações públicas ou nas redes sociais — também são relevantes. Manter uma postura coerente com os valores da empresa fortalece a confiança dos colegas, clientes e parceiros.

Diretrizes importantes:

- Agir com honestidade e integridade, evitando conflitos de interesse e práticas que possam prejudicar a empresa ou seus stakeholders;
- Respeitar as diferenças e a diversidade, promovendo inclusão e igualdade;
- Zelar pela imagem da empresa em todas as ocasiões, públicas ou privadas, quando estiverem vinculados a ela;

- Utilizar os recursos da empresa de forma ética e responsável, evitando uso indevido para interesses pessoais;
- Cumprir as políticas internas e leis aplicáveis, tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele, quando houver impacto direto ou indireto na empresa.

A reputação da empresa é construída por cada ação individual. Manter um padrão elevado de conduta pessoal e profissional é essencial.

9. RESPEITO ÀS PESSOAS E À DIVERSIDADE

A Cebrace possui um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, no qual todos têm a oportunidade de crescer e se desenvolver. Como parte integrante de seus Programas, e a fim de contribuir para a manutenção de uma empresa justa, inclusiva e representativa, instituiu-se o **Manifesto Cebrace pela Diversidade**:

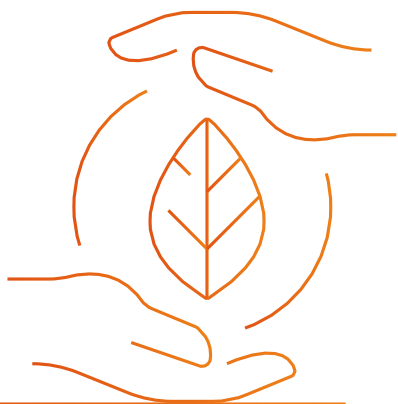
Acreditamos que a pluralidade de ideias, origens, orientações, gêneros, idades, raças, aliada à liberdade de pensamento e expressão, garantirão nossa perenidade.



Nosso propósito é criar um ambiente de cultura inclusiva e diversa em que cada indivíduo possa ser ouvido e se desenvolver, alcançando seu melhor potencial, nos permitindo cumprir nossa missão de sermos reconhecidos como a empresa líder de mercado de vidro plano, oferecendo produtos, serviços e soluções inovadoras.

10. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

A Cebrace adota uma conduta ativa de proteção ao meio ambiente e pratica um modelo de gestão de suas instalações, qualquer que seja o local onde estejam implantadas que permite fixar objetivos mensuráveis de suas performances ambientais, bem como avaliá-las e controlá-las regularmente.



Buscando levar os principais indicadores relativos às performances ambientais de suas instalações aos mesmos níveis atingidos por instalações comparáveis de suas sócias tidas como eficazes e, em alguns casos, até mesmo além das exigências da legislação local aplicável.

11. RESPEITO À SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR NO TRABALHO

Adotamos medidas robustas para garantir o mais alto nível de proteção possível à saúde, à segurança e ao bem estar de todos no ambiente de trabalho. Mantemos políticas abrangentes de prevenção de riscos, investindo continuamente na identificação de perigos, avaliação de impactos, implementação de controles e aprimoramento de processos, assegurando padrões de excelência.

Além das práticas de segurança operacional, promovemos iniciativas que valorizam a saúde integral dos colaboradores.



Por meio do programa Bem me Quero, desenvolvemos ações que abrangem saúde física, emocional, social e financeira, oferecendo suporte e qualidade de vida em diferentes etapas da jornada profissional e pessoal.

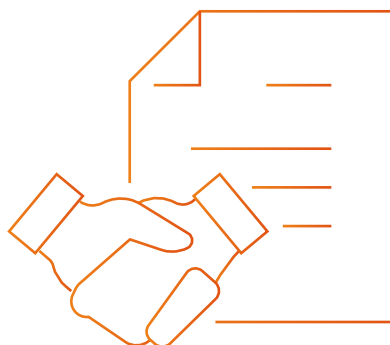
Ao integrar segurança, saúde e bem estar, reforçamos nosso compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, acolhedor e equilibrado, onde cada pessoa possa prosperar com segurança e dignidade.

Este compromisso é uma responsabilidade compartilhada. Espera-se que todos os colaboradores, terceiros, visitantes e parceiros atuem de forma preventiva, cumpram as orientações estabelecidas e contribuam ativamente para a construção de um ambiente de trabalho seguro.

12. RELAÇÕES COM CLIENTES, FORNECEDORES, SINDICATOS E COMUNIDADE

A Cebrace tem como objetivo oferecer a seus clientes produtos bem projetados, de alta qualidade, com preços competitivos, entregues dentro do prazo e com o auxílio de um excelente atendimento ao cliente.

A seleção de fornecedores será baseada em qualidade, preço e desempenho dos produtos e serviços oferecidos e esperamos que nossos fornecedores conduzam suas relações comerciais de forma ética e com integridade, sempre em conformidade com a legislação vigente.



Reconhecemos as entidades sindicais e empenha-nos em buscar, por meio de negociação realizada com respeito e responsabilidade, o melhor acordo entre os interesses dessas e os da empresa, mantendo um canal de comunicação aberto e transparente para com as entidades sindicais e seus funcionários.

A Cebrace participa ativamente de Entidades de Classe com o intuito de fomentar debates técnicos e contribuir para a elaboração e análise de regulamentos específicos relativos a normas técnicas e de segurança, abordando temas relevantes para o setor vidreiro e segmentos afins. Adicionalmente, a empresa estabelece diretrizes internas para a participação de seus colaboradores em associações ou entidades

Essa participação é estritamente ligada aos interesses e às necessidades de suas operações, com foco em áreas como normatização, regulação de segurança, meio ambiente, aspectos técnicos e de qualidade, bem como pesquisa e desenvolvimento de interesse coletivo ou setorial.

Os funcionários designados para essas atividades necessitam de aprovação prévia e devem seguir os procedimentos definidos para tal fim.



Relação com a comunidade

A Cebrace mantém relacionamentos com as comunidades nas quais atua e trabalha para estabelecer um convívio harmonioso e íntegro, respeitando o bem-estar da população e estimulando o desenvolvimento sustentável. Valorizamos essas conexões e reconhecemos seu potencial para gerar impactos positivos na comunidade.

Atua em projetos sociais, culturais e ambientais conforme suas políticas e diretrizes, de maneira a atender com transparência a ações e projetos alinhados com seus valores.

Doações, apoios ou patrocínios com o objetivo de influenciar decisões empresariais ou gerar benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de qualquer tipo, são estritamente proibidos.

13. RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Acreditamos em concorrência livre e aberta. Todos devem cumprir as leis e regulamentos nacionais e internacionais relacionados à atividade de

Como parte integrante do Programa de Compliance, a Cebrace possui um Manual de Práticas Concorrenciais e treinamentos periódicos obrigatórios.

Suas diretrizes são pautadas principalmente em:

- a)** não buscar ou receber informações comercialmente sensíveis ou estratégicas dos concorrentes, direta ou indiretamente;
- b)** é proibida a obtenção de acesso a segredos comerciais de um concorrente ou outras informações confidenciais ou exclusivas, por qualquer meio, em especial, usando de métodos ilegais ou antiéticos, como roubo, espionagem, divulgações pelos atuais funcionários ou ex-funcionários do concorrente ou violação de um acordo de não divulgação do concorrente por parte de um cliente ou outra parte;
- c)** a coleta de informações sobre os concorrentes deve ser obrigatoriamente em fontes públicas e não confidenciais, como artigos publicados, propagandas e catálogos distribuídos publicamente;
- d)** a participação em eventos e/ou reuniões nos quais um concorrente também seja convocado, deve ser reportada com antecedência à área do Jurídico e Compliance para que as políticas e procedimentos internos sejam respeitados.

14. CONFORMIDADE

O **Programa de Conformidade** é estruturado com base nos regulamentos internos para garantir o atendimento à legislação e às normas da empresa. Para isso, são realizadas auditorias internas e independentes, conduzidas pelas áreas responsáveis e pela Auditoria Interna da Cebrace. Os resultados dessas avaliações servem de base para ações que visam aprimorar continuamente os níveis de conformidade.

15. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

A Cebrace se preocupa em manter o ambiente de trabalho e relações externas íntegros e livres de irregularidades. Por isso, disponibiliza o Canal de Denúncias, no qual todos os relatos serão recebidos por uma empresa externa, independente, que garante o sigilo e a confidencialidade.



Quem pode fazer uma denúncia

Funcionários, gestores, fornecedores, parceiros, entre outros, ou seja, todos os envolvidos direta ou indiretamente com a nossa empresa.

Registre seu nome ou siga com um relato de forma anônima. O registro é realizado por meio de uma empresa externa, independente, especializada em obter o máximo de informações sem comprometer o anonimato.

Como acompanhar a denúncia

Independentemente do meio utilizado, o denunciante receberá um número de protocolo. Para utilizá-lo, entre no site do Canal e escolha a opção “Acompanhe sua denúncia”.

Recomendamos que anote e consulte periodicamente para saber o andamento do caso.



É possível que o comitê solicite mais informações, por mensagens que somente poderão ser acessadas com este protocolo e pelo Canal. Fique atento, sua contribuição é muito importante.



Como entrar em contato com o Canal de Denúncias?

Telefone: 0800 517 1035

Site Externo:

www.contatoseguro.com.br/cebrace

App: Contato Seguro

Investigação

A denúncia é inicialmente recepcionada por um canal externo, responsável pela análise preliminar dos fatos reportados e pelo seu encaminhamento à Cebrace. Em seguida, a questão é direcionada ao Comitê de Ética da Cebrace, que assegura uma investigação interna imparcial. Essa apuração pode envolver a realização de entrevistas e a coleta de dados e

IMPORTANTE!

Caso um membro do Comitê esteja mencionado na denúncia, o sistema automaticamente impede seu acesso às informações, garantindo, dessa forma, a integridade e a imparcialidade do processo investigativo.

16. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Este tópico visa estabelecer princípios e diretrizes éticas para o desenvolvimento, implementação e uso de sistemas de Inteligência Artificial (IA) na Cebrace, alinhados com seus valores e compromissos de integridade, transparência e responsabilidade.

A Cebrace possui diretrizes específicas em Tecnologia da Informação pautadas na utilização de recursos de segurança definidos e disponibilizados internamente para proteção das informações.

A proteção da identidade digital, do uso de ferramentas ilegítimas e comprometimento de sua integridade, são premissas de todas as políticas e deverão ser respeitados.

Transparência e Explicabilidade da IA

- Buscar a máxima transparência possível no funcionamento dos sistemas de IA permitindo a compreensão de seus processos de tomada de decisão, dentro dos limites da confidencialidade e da proteção de dados.
- Desenvolver mecanismos para explicar as decisões e os resultados gerados pela Inteligência Artificial, especialmente em contextos críticos que impactam indivíduos ou operações.
- Documentar de forma clara as funcionalidades, limitações e potenciais vieses dos sistemas de IA utilizados.
- Privacidade e segurança.
- Sempre que Inteligência Artificial for utilizada deve-se respeitar a confidencialidade de dados sensíveis e pessoais. É crucial garantir que essas informações pessoais sejam protegidas e adequadas à LGPD.

- Os modelos de Inteligência Artificial devem ser avaliados constantemente. É a partir desse monitoramento que os responsáveis identificam melhorias e possíveis erros, como vieses nas respostas, e para garantir que os princípios éticos estão atualizados.

17. CONCLUSÃO

É de responsabilidade de cada colaborador seguir as diretrizes aqui previstas, assegurando a condução dos negócios da Cebrace de maneira profissional, legal e ética.